

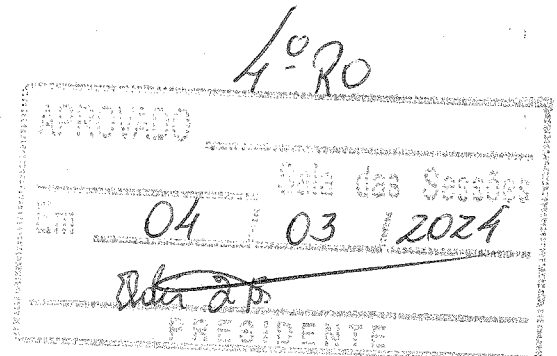
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 044/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente criar o Conselho Girassol – Conselho voltado para discussão e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para causas das pessoas com deficiências ocultas.

JUSTIFICATIVA

As doenças ocultas, como TEA – Transtorno do Espectro Autista e TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade é uma realidade cada vez maior em nossa sociedade e conscientizar e ensinar a população, bem como realizar ações para chamar atenção para o assunto é de extrema importância e o conselho traz demandas prioritárias para que nosso município seja cada vez mais integrativo e próximo da realidade dessas pessoas.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador